



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## LEI Nº. 995/2010

**SÚMULA:** Altera valor das Ações constantes no Anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações **Manutenção Atividades Departamento de Gestão e Controle de Projetos e Manutenção do Departamento Financeiro**, constantes no Anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da lei municipal 986/2010 de 23 de junho de 2010 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2010.

  
**ELIAS FARAH NETO**  
Prefeito Municipal

ADM/Marcia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
Nº 2888  
De 14/07/10  
Resp. Marcia

**Município de Candói - PPA 2010 / 2013**  
**Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro**

EMPENHO

**Orgão: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**Unidade: 0003 - DEPTO DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS**

**Programa:401 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total
040	Atividade	Manutenção Atividades Depto Gestão e Controle Proj	12 meses	116.984,58	7.000,00	7.000,00	7.000,00	137.984,58
	Recursos - Livres			116.984,58	7.000,00	7.000,00	7.000,00	137.984,58

**Descrição:** Apoio a politicas voltadas para desenvolvimento rural e urbano do municipio;  
 Assessoria administrativa as atividades da administração geral;  
 Regularizar as áreas municipais de acordo com as necessidades de governo.

**Meta:** Apoiar atividades de gestão e controle de projetos;  
 Regularizar as áreas de interesse governamental.

**Produto Esperado:** Apoio a gestão;  
 Areas regularizadas.

Subfunção: 04 - ADMINISTRAÇÃO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO						
<b>Total da Ação:</b>		116.984,58	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	137.984,58	
<b>Total do Programa:</b>		116.984,58	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	137.984,58	
<b>Total da Unidade:</b>		116.984,58	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	137.984,58	
<b>Total do Orgão:</b>		116.984,58	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	137.984,58	

<b>Total Geral:</b>	1	116.984,58	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	137.984,58
---------------------	---	------------	----------	----------	----------	----------	------------

# Município de Candói - PPA 2010 / 2013

## Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Execução

Orgão: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 0005 - DEPTº FINANCEIRO

Programa: 401 - APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVIDADES INTERNAS DAS UNIDADES

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano				Total			
				2010	2011	2012	2013				
042	Atividade	Manutenção do Dptoº Financeiro		12 meses	12 meses	12 meses	12 meses				
	Recursos - Livres			83.315,42	7.000,00	7.000,00	7.000,00	104.315,42			
<b>Descrição:</b>											
Desenvolver atividades que visem auxiliar o dpto financeiro na conciliação, controle e operacionalização das contas municipais.											
Devolução dos recursos do Convênio nº2849/AQV/R/02 firmado com o Governo do Estado através da COHAFAR em 2002, cujo objeto foi a aquisição de área para implantação do Programa Vilas Rurais, onde o município adquiriu o terreno porém não foi implantado o Programa Diante disso o recurso deve ser devolvido, necessitando ser incluído no PPA e LDO visto que será aberto no orçamento 2010 para que a despesa da devolução possa ser devidamente empenhada e paga.											
<b>Meta:</b>											
Prover com recursos financeiros as atividades da administração geral.											
<b>Produto Esperado:</b>											
Controle financeiro e contábil											
<b>Função:</b>											
04 - ADMINISTRAÇÃO											
				<b>Subfunção:</b>							
				123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
				<b>Total da Ação:</b>							
				83.315,42				7.000,00	7.000,00	7.000,00	104.315,42
				<b>Total do Programa:</b>							
				83.315,42				7.000,00	7.000,00	7.000,00	104.315,42
				<b>Total da Unidade:</b>							
				83.315,42				7.000,00	7.000,00	7.000,00	104.315,42
				<b>Total do Orgão:</b>							
				83.315,42				7.000,00	7.000,00	7.000,00	104.315,42

Total Geral: 83.315,42      7.000,00      7.000,00      7.000,00      104.315,42

